



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução 035/2024
De 19 de novembro de 2024

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº220/2024 - Data: de 21
de novembro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **CAPACITAÇÃO PARA SOLENIDADE DE POSSE NA MUNICIPALIDADE – NOVOS ELEITOS.**

Localização: Curitiba - PR
Data: **05/12/2024 a 06/12/2024**
Conforme solicitação: **27/2024**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
KELLYSON DE BORBA	***.139.279-**	COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96
NEILA CAMINI	***.079.189-**	COORDENADORA DE CERIMONIAL II	2	R\$ 126,48	R\$ 252,96

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de novembro de 2024.

ALESANDRO
BORDIGNON
WEISS:00460
522914

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
Dados: 2024.11.21 09:03:28 -03'00'

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
Presidente

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:042419
66977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2024.11.19 16:45:00 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário